



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1438

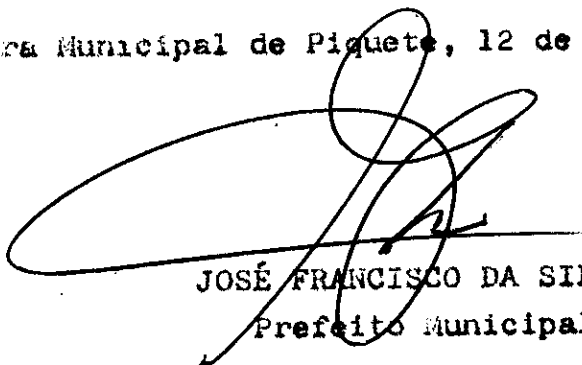
Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA RODOLFO BECKMANN, o trecho de rua situado no início da Rua Benedito Alves Primo, do lado direito, que liga esta rua com área de terreno de propriedade particular na Vila Esperança.

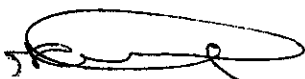
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 12 de maio de 1993.



JOSE FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos doze de maio de mil novecentos e noventa e três.



JOÃO BOSCO DA SILVA
Diretor Geral de
Administração